SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul,16 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0211

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / FAMMA – Assessoria e Consultoria S/S Ltda
OBJETO: Alterar a cláusula quinta (item 5.1) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 11.09.2010 a 10.01.2011. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterada a cláusula primeira do contrato (item 1.1), com um acréscimo de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), passando de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
DATA: 08.09.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Marcele Gonçalves Antonio / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6330F676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / SIGMA Assessoria e Gestão Pública
OBJETO: Alterar a cláusula quinta (item 5.1) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 03 (três) meses, vigorando de 01.10.2010 a 31.12.2010. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterada a cláusula primeira do contrato (item 1.1), com um acréscimo de R$ 37.500,00 (cinqüenta e seis mil reais), passando de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA: 28.09.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Whyldson Luís Corrêa de Souza Mendes / Contratada

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:23A08D2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR ICORREÇÃOEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Aditivo de PRAZO e VALOR ao Contrato 127/10
Valor: R$ 7.873,93 (Sete mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)
PRAZO: MAIS 60 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Outubro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CLÉDISON GUAZINA BRUM – Proprietário
CPF: 184031749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:663C99A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010712/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite 013/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato 0131/2010
VALOR: R$ 12.501,55 (Doze mil quinhentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2B5AB493

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR.

O prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Eliane Alves de Souza**, matrícula nº 200378, professora, Padrão II, Referência 2, lotada na Escola-Pólo Municipal Rural "Colônia Paulista", a **remoção** para a Escola Pólo Municipal Rural " KM 21 ", com base nos artigos 63 e 64, inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, com validade a partir de 16 de novembro de 2010.

Anastácio-MS, 10 de novembro de 2010.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8EE7E5F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/ Nº 046/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 3º, III, alínea "d", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, e inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: - ***ANDRÉA FERREIRA TURÍBIO DA SILVA*** CPF nº 052.942.567-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.10.10 a 01.10.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ trinta e cinco reais à hora trabalhada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Andréa Ferreira Turíbio da Silva, Flávio Silvares Espíndola e Alcione Muniz.

Anastácio – MS, 26 de outubro de 2010.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:39CD798B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº199, DE 08 NOVEMBRO DE 2010

O prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear **LAÉRCIO GOMES DE BRITO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Agricultura Familiar, Símbolo CAI-1, em vaga prevista na Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 18 de outubro de 2010.

Anastácio-MS, 08 de novembro de 2010.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:19440EF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140 DE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2008, Lei nº. 1.189, de 15 de Janeiro de 2010 e a Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 2º da Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 66.000,00(Sessenta e seis mil)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 80.000,00(Oitenta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:84176FBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141 DE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2009 e a Lei n.º 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 1º da Lei n.º 1.209, de 13 de Julho de 2010 e a Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2009, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 19.000,00(Dezenove mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.350,00(Três mil trezentos e cinquenta reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.050,00(Três mil e cinqüenta reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a Gestão do Transito de Bonito
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.100,00(Três mil e cem reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 31.000,00(Trinta e um mil reais)

ANULAÇÕES:

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais)

03.00 – SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 7.000,00(Sete mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIEMNTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.800,00(Três mil e oitocentos reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 31.000,00(Trinta e um mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:76BBB6C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2008, Lei nº. 1.189, de 15 de Janeiro de 2010 e a Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 2º da Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
33.90.93.00 – Indenização e Restituição – Valor R$ 219,00 (Duzentos e dezenove reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas Financeiras do Município.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 1.798,00(Um mil setecentos e noventa e oito reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 1.600,00(Um mil e seiscentos reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 11.617,00(Onze mil seiscentos e dezessete reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:74E213FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142 DE, 29 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2008, Lei nº. 1.189, de 15 de Janeiro de 2010 e a Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 2º da Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 23.000,00(Vinte e três mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas Financeiras do Município.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal de suas ações

33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FAB829C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143 DE, 29 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2008, Lei nº. 1.189, de 15 de Janeiro de 2010 e a Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 2º da Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A315952

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.212 DE, 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui a Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem e dá outras providências.
Autora: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Bonito a **Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem**, a ser comemorada anualmente, durante a semana que antecede o Dia dos Pais.

Art. 2º. A Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem tem como objetivos específicos:
I - promover palestras, debates, cursos, pesquisas relativas à saúde do homem, atividades físicas e de lazer;
II - explanar conhecimentos importantes para a saúde do homem nas diferentes etapas de sua vida, fortalecer a prevenção e quebrar tabus e barreiras que impeçam cuidados necessários para uma vida saudável;
III - estimular a criação do Conselho Municipal de Prevenção à Saúde do Homem.

Art. 3º. Na Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem vários eventos educativos, culturais e sociais serão realizados como:
I - debates, seminários, simpósios, palestras, cursos, aulas, oficinas, atividades físicas, esportivas, culturais, exposições e apresentações de vídeos que abordem temas relacionados à prevenção da saúde do homem;
II - campanhas educativas e informativas sobre medicina preventiva, planejamento familiar, tabagismo, alcoolismo, nutrição, higiene pessoal e bucal, primeiros socorros e qualquer temática que envolva o bem estar e a saúde do homem;
III - distribuição de panfletos, material informativo e discussões sobre formas de prevenir e combater doenças tais como: diabetes, hipertensão arterial, doenças sexualmente transmissíveis, aids, câncer de próstata, coração, disfunções sexuais e outros;
IV- palestras sobre pedofilia e drogas realizadas por psicólogos;
V- outras atividades relativas ao tema.

Art. 4º. O resultado dos trabalhos, propostas e sugestões para realização de ações e programas de interesse da saúde do homem deverão estar à disposição dos órgãos competentes para estudos sobre a viabilidade de sua implantação.

Art. 5º. Durante a Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem, o poder público municipal poderá oferecer aos homens atendimento médico preventivo com realização de exames adequados a cada faixa etária.

Parágrafo único - As ações descritas no caput deste artigo poderão ser acrescidas de atividades na área de odontologia, como prevenção de cáries, extrações e obturações.

Art. 6º. Para os fins previstos nesta Lei fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, entidades sociais e educacionais, associações e organizações nacionais e internacionais e com órgãos dos Governos Federais e Estaduais.

Art. 7º. A Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bonito-MS, devendo ser divulgada, juntamente com outros eventos promovidos pela Prefeitura.
Parágrafo único – Poderão participar da comemoração da semana de que trata esta Lei, entidades governamentais e não governamentais, ONGs, comércio local e empresas que queriam abraçar a causa.

Art. 8º. A realização e o gerenciamento das atividades de que trata esta Lei são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonito-MS.

Art. 9°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A88B70CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2328

DECRETO Nº 2328 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2010 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 309.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020501 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
42 04.123.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 30.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
020701 SECRET.MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
67 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social 22.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
80 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 32.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
021901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
278 10.301.0052.2035.0000 Pab Variavel – PACS 17.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
283 10.301.0052.2037.0000 Pab Variavel - Sáude da Família 63.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
294 10.301.0052.2042.0000 Pab Fixo - Fundo a Fundo 1.500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
301 10.301.0052.2043.0000 Pab Variavel - Saude Bucal 3.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
302 10.301.0052.2043.0000 Pab Variavel - Saude Bucal 2.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
337 10.304.0054.2061.0000 Componente da Vigilância Sanitária 500,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
310 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde 2.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
312 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde 98.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
316 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde 10.000,00 3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
317 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
320 10.301.0057.2032.0000 Ações e Serviços de Saúde 10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
326 10.301.0057.2047.0000 Farmácia Medicamentos não Pactuados 8.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 2328 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2010 - LEI N.1663

Anulação:

020301 ASSESSORIA JURIDICA
30 02.062.0003.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -1.500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

31 02.062.0003.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -1.500,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
020501 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
35 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -18.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
41 04.123.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -2.000,00 3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA
020601 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56 20.122.0003.2009.0000 Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentável -2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
57 20.122.0003.2009.0000 Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentável -3.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
020701 SECRET.MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
62 08.243.0020.2011.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -4.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
63 08.243.0020.2011.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -5.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
64 08.243.0020.2011.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -5.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
76 12.306.0009.2020.0000 Apoio a Merenda Escolar -4.500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
021101 ENC.GER. DO MUN. REC. SOB SUP. DA SEC. FIN. E PLANEJAMENTO
158 09.272.0023.2039.0000 Contribuição a Previdência Social -178.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS
163 09.273.0023.2040.0000 Encargos com Deficit Atuarial -9.000,00 3.1.91.07.00 Contribuições a Entidades Fechadas Previdenciarias
099900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
385 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência -75.000,00 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tem seus efeitos aplicados a partir de 15 de Outubro de 2010.

CAMAPUÃ, 15 de outubro de 2010

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9C14B6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2325

DECRETO Nº 2325 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2010 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 102.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

020501 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
35 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 8.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
50 04.123.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 22.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
53 04.123.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 1.500,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
80 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 1.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
020901 SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
139 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ.dos Serv. do Município 2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
141 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ.dos Serv. do Município 20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
149 25.752.0005.1015.0000 Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública 8.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
021101ENC.GER. DO MUN. REC. SOB SUP. DA SEC. FIN. E PLANEJAMENTO
160 09.272.0023.2039.0000 Contribuição a Previdência Social 40.000,00 3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020201 GABINETE DO PREFEITO
26 04.122.0002.2002.0000 Coordenação do Gabinete do Prefeito -11.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
020501 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
39 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -9.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
020701 SECRET.MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
75 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da

Secretaria Mun. Assist. Social -60.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 2325 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2010 - LEI N.1663

020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
83 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -20.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
84 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -1.000,00 3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
109 12.365.0013.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -1.000,00 4.4.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 15 de Outubro de 2010.

CAMAPUÃ, 15 de outubro de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C1DB5B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2324

DECRETO Nº 2324 , DE 07 DE outubro DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tem seus efeitos aplicados a partir de 07 de Outubro de 2010.

CAMAPUÃ, 07 de outubro de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2324 , DE 07 DE outubro DE 2010

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 0205 01 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha:44 04.123.0003.2008.0000 Gestão Administrativa 8.000,00 3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 0207 01 SECRET.MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Ficha:65 08.244.0022.2012.0000 Implementação de Politicas Sociais 800,00 3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 0208 01 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:85 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:91 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola 820,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 0209 01 SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha:154 26.752.0008.1017.0000 Gestão de Transporte Municipal 45.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 0214 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha:195 08.244.0022.2017.0000 Implementação de Politicas Sociais 7.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 71.620,00

DECRETO Nº 2324 , DE 07 DE outubro DE 2010

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020501SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha:45 04.123.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -8.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020701SECRET.MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Ficha:73 08.244.0022.2012.0000 Implementação de Politicas Sociais -800,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020801SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:76 12.306.0009.2020.0000 Toda Criança na Escola -820,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:81 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -10.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020901SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha:137 15.452.0005.2031.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana -35.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:149 25.752.0005.1015.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana -10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 021401FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha:176 08.243.0020.2014.0000 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente -1.000,00 3.3.90.18.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
Ficha:178 08.243.0020.2014.0000 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente -1.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Ficha:170 08.241.0021.2013.0000 Apoio a Comunidade -1.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
Ficha:175 08.241.0021.2013.0000 Apoio a Comunidade -1.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Ficha:184 08.244.0022.2016.0000 Implementação de Politicas Sociais -1.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:193 08.244.0022.2017.0000 Implementação de Politicas Sociais -1.000,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Ficha:198 08.244.0022.2017.0000 Implementação de Politicas Sociais -1.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
TOTAL DAS ANULAÇÕES -71.620,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:FF8822BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2335

DECRETO Nº 2335 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021401FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
185 08.244.0022.2016.0000 Programa Assistencia Integral a Familia – PAIF 2.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS
187 08.244.0022.2016.0000 Programa Assistencia Integral a Familia – PAIF 10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
191 08.244.0022.2017.0000 Desenvolvimento das Ações Sociais do Município 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
194 08.244.0022.2017.0000 Desenvolvimento das Ações Sociais do Município 10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
196 08.244.0022.2017.0000 Desenvolvimento das Ações Sociais do Município 10.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020701 SECRET.MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
70 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
174 08.241.0021.2013.0000 Assistência a Pessoa Idosa -2.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
021601 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
211 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -10.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
213 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -7.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
214 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -3.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
215 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -10.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 05 de Novembro de 2010.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A36CFB20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2010

PROCESSO Nº: 051/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Transporte Escolar e Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 12 de novembro de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:63B1F508

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 080-2010

"Designa Comissão incumbida de conduzir a realização Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos a serem nomeados para cargos públicos efetivos no âmbito do Município de Eldorado, e dá outras providencias."

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Groso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 47 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realização de concurso publico de provas e títulos para seleção de candidatos a serem nomeados para cargos públicos efetivos, e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº. 79/2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Ignavio Carlos Pinto, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, Fabio de Maia Lima, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Projetos, Elaine Moreira de Brito Nava ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Educação, para, sob a presidência do primeiro nomeado, conduzir o processo de concurso publico de provas e títulos, destinados a seleção de candidatos para serem nomeados para os cargos efetivos vagos no âmbito da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Art. 2º.Ä comissão nomeada na forma do artigo anterior, incumbe;
I- Elaborar, obedecidas as disposições do Decreto Municipal nº. 079/2010, e da legislação pertinente, o edital do concurso;
II- Solicitar, se entender necessário, a contratação de instituição ou empresa especializada para assessoramento da Comissão na condução do concurso;
III- Julgar, em primeira instancia os pedidos de inscrição, impugnações e recursos apresentados pelos candidatos e/ou terceiros interessados;
IV- Proclamar os resultados das fases de inscrição, aprovações em cada uma das fases, bem como o resultado final;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Município de Eldorado-MS, 22 de outubro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:4439A4BF

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICACAO POR INCORRECAO EXTRATO DE CONVENIO 102-2010

EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 0102/2010
Ref. Processo 052/2010
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação dos Pequenos Produtores de Avicultura, Suinocultura e Hortifrutigranjeiros de Eldorado-MS,.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.000 – Repasse a Associação.
VIGÊNCIA: 09/11/2010 a 30/11/2010
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Sr. Roberto Bottega, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Avicultura, Suinocultura e Hortifrutigranjeiros de Eldorado-MS

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:AB34FE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 86/2010

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 078609".

D E C R E T A

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 078609, um Crédito no valor de vinte e dois mil e quinhentos reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..0..2..2..0..0..4.. -. .3..3..9..0.3..6..0..0 .....
2....5..0.0..,.0..0 ....0..0.0..0..3..2..0..0..4.. -. .3..3..9..0.3..9..0..0 .....
2..0....0..0.0..,.0..0.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.500,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..6..7..1..0..1..9.. -. .4..4..9..0.5..1..0..0
.....
2..2....5..0.0..,.0..0.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 22.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 12 de novembro de 2010

Prefeita Municipal
MARTA MARIA DE ARAÚJO

Página

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:78948B42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 361/2010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

"Designa o Secretário do Prefeito, Silvano Henrique, como responsável, interinamente, pelo Departamento de Trânsito e dá outras providências."

JÁCOMO DAGOSTIN, prefeito de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do município de Guia Lopes da Laguna.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado, interinamente, o Secretário do Prefeito, **SILVANO HENRIQUE**, como **responsável pelo Departamento de Trânsito**, podendo, para o bom desempenho da função, responder e praticar quaisquer atos necessários inerentes a este Departamento.
Parágrafo único. O desempenho da função de que trata o *caput* desse artigo não implicará em recebimento de qualquer vantagem pecuniária pelo servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de novembro de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:644C4029

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 364/2010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença médica a Srª. **TEREZINHA ALVES ROMERO NAGEL** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença médica por 10 (dez) dias, a Srª. **TEREZINHA ALVES ROMERO NAGEL**, do cargo de Assistente Administrativo, símbolo IX – B9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 01.11.2010 à 10.11.2010, com retorno previsto para 11.11.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de Novembro de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:29E2E426

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 363/10, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares, do Sr. **ANTONIO LOURIVAL PIRES DA SILVA** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. **ANTONIO LOURIVAL PIRES DA SILVA** do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior, terão inicio com data retroativa a partir de 08.11.2010 à 07.12.2010, com retorno previsto para 08.12.2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de Novembro de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:3F8E1CBD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº362/2010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre o pagamento do período de férias regulares, da Srª. RAMONA LUCIA DUARTE DA SILVA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Pagar em moeda corrente do País, o período de férias a que tem direito, bem como o adicional previsto em Lei a Srª. RAMONA LUCIA DUARTE DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo I – A2, lotada na Secretaria de Administração, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º O presente dispositivo, faz-se necessário tendo em vista o servidor ser de extrema necessidade na Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de Novembro de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:1B23F903

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **049**/2010
PROCESSO: Nº **052**/2010
CARTA CONVITE Nº **016**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Neuhaus & CIA Ltda - ME**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 19/02/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 508,80** (Quinhentos e oito reais e oitenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 8.565,60** (Oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para **R$ 9.074,40** (Nove mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Das dotações orçamentárias: **02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30- Ficha: 209** – Secretaria Municipal de Educação – Gestão das Atividades do FUNDEB – Material de Consumo

Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2010.

Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e a Sra. ***ÍRIS MARIA HERMES NEUHAUS*** (NEUHAUS & CIA LTDA - ME).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:4E2DFFDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **048**/2010
PROCESSO: Nº **052**/2010
CARTA CONVITE Nº **016**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **J. C. dos Santos & CIA Ltda**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 19/02/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.166,25** (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 28.176,40** (Vinte e oito mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), para **R$ 30.342,65** (Trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Das dotações orçamentárias: **02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30- Ficha: 209** – Secretaria Municipal de Educação – Gestão das Atividades do FUNDEB – Material de Consumo

Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2010.

Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS*** (J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:513F3BF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **047**/2010
PROCESSO: Nº **052**/2010
CARTA CONVITE Nº **016**/2010

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **F. R. Cruz - EPP**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 19/02/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.731,00** (Dois mil, setecentos e trinta e um reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 37.199,68** (Trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), para **R$ 39.930,68** (Trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Das dotações orçamentárias: **02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30- Ficha: 209** – Secretaria Municipal de Educação – Gestão das Atividades do FUNDEB – Material de Consumo

Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e a Sra. ***FÁTIMA REGINA DA CRUZ*** (F. R. DA CRUZ – EPP).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E24A3F21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83/2010 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CMHJ

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Jaraguari.

ALBERTINO NUNES FERREIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Legislação Municipal vigente, no uso de suas atribuições legais o Prefeito Municipal, nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Jaraguari – CMHJ nos termos da Lei Municipal n° 740, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º. O CMHJ que se refere o artigo 1º será constituído pela composição dos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

LUCIA LENI MATIAS DA SILVA – Titular
ELENARA SANTOS DA SILVA - Suplente

WILLIAN DE SOUZA VILELA – Titular
PETERSON XAVIER - Suplente

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS POPULARES:

JUCIMARA BARBOSA DINIZ – Titular
MARIA HELENA MENEZES - Suplente

MARIA HELENA CAFURE – Titular
GILMAR DA SILVA - Suplente

III. REPRESENTANTES DA ÁREA URBANA:

ARIEL FERNANDES LIMA – Titular
LUCIANA ALMADA SERRANO - Suplente

JUDITI DE NOVAES FERREIRA – Titular
MULLER BARBOSA - Suplente

IV. REPRESENTANTES DA ÁREA RURAL:

ANA NOGUEIRA – Titular
GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA - Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 11 de novembro de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CB61D063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 134/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 212/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para 2011.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de novembro de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9DBFF966

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO I – N.° 0161, publica no dia 30 de Agosto de 2010, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.° 009/2010. ONDE – SE – LÊ: DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 20 de setembro de 2010. **LEIA-SÊ: DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de outubro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9E867F71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2010 – TAQUARUSSU – MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2010

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.

CONSIDERANDO, que o **Sr. Emygdio Bachiega**, é pioneiro em nosso município.

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais como Saúde e Limpeza Pública, o dia 12 de Novembro de 2010 – Sexta-Feira, em virtude do falecimento do Senhor Emygdio Bachiega.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu - MS, aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:8B962FC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 175/2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 2.111.000,00 (Dois milhões, cento e onze mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.301-2007
33.90.30.00 – F – 00 R$ 25.000,00

SEC MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJ E CONTR GERAL
GAB SEC. MUN. FINANÇAS, PLANEJ E CONTR GERAL
0701.04.123.302-2014
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SEC MUN ASSIST SOCIAL, CIDAD E TRABALHO
GAB SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD E TRABALHO
0910.08.244.401-2016
33.90.30.00 – F – 00 R$ 30.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SEC MUN ASSIST SOCIAL, CIDAD E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0911.08.244.402-2019
33.90.30.00 – F – 00 R$ 5.000,00
33.90.36.00 – F – 11 R$ 3.000,00

SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1101.04.122.503-1011
44.90.51.00 – F – 00 R$ 135.000,00
1101.15.452.504-2049
33.90.39.00 – F – 00 R$ 650.000,00
1101.15.451.503-2048
33.90.30.00 – F – 00 R$ 80.000,00

SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603-1021
44.90.51.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SEC MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB SEC. MUN. ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
2101.27.813.607-2035

33.90.30.00 – F – 00 R$ 10.000,00
2101.27.813.607-2063
33.90.39.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.703-2037
33.90.36.00 – F – 00 R$ 30.000,00
33.90.30.00 – F – 00 R$ 70.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 70.000,00
2301.12.365.704-2053
33.90.39.00 – F – 00 R$ 35.000,00
2301.13.391.606-2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 55.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.301.801-2058
33.90.39.00 – F – 00 R$ 200.000,00
2510.10.128.805-2060
44.90.52.00 – F – 00 R$ 3.000,00
2510.10.303.804-2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 150.000,00
2510.10.122.805-2044
33.90.30.00 – F – 00 R$ 130.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 120.000,00
2510.10.302.802-2045
33.90.36.00 – F – 00 R$ 30.000,00
2510.10.305.803-2046
33.90.30.00 – F – 00 R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 2.111.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III** – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE TRES LAGOAS
0504.09.271.404-2012
31.90.01.00 – F – 00 R$ 803.000,00
31.90.03.00 – F – 00 R$ 650.000,00

SEC MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJ E CONTR GERAL
GAB SEC. MUN. FINANÇAS, PLANEJ E CONTR GERAL
0701.04.123.302-1002
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SEC MUN ASSIST SOCIAL, CIDAD E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
0913.08.244.402-2021
33.50.43.00 - F - 00 R$ 200.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 115.000,00

SEC MUN ASSIST SOCIAL, CIDAD E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0911.08.244.402-2019
33.90.30.00 – F – 11 R$ 3.000,00

SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603-1021
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704-2053
44.90.51.00 – F – 00 R$ 35.000,00
2301.13.391.606-2031
33.90.36.00 – F – 00 R$ 55.000,00

TOTAL GERAL R$ 2.111.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:ED0EFFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5105/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as diversas Unidades de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME* – R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Três Lagoas/MS, 09 de Novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2ADA6572

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 084/2010 - PROCESSO Nº. 5422/2010
Objeto: Prestação de serviços médicos com especialidade na área de otorrinolaringologia, para atender na Clínica da Criança – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/11/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:905688D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5332/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 2.000 (duas mil) cartilhas da pessoa idosa, "Conhecendo os direitos da Melhor Idade" para comemorar o "Dia Nacional e Internacional do Idoso", conforme CI 1915/2010 - SAÚDE.
EMPRESA: ***EMPRESA JORNAL E EDITORA HOJEMS LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO 09.11.08.244.402.2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 33.90.39.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 429 fonte 11

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A98B30C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 228/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 1794/2010 – Convite nº. 124/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 228/AJ/2010.
VIGÊNCIA:02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2A9FF6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5332/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 2.000 (duas mil) cartilhas da pessoa idosa, "Conhecendo os direitos da Melhor Idade" para comemorar o "Dia Nacional e Internacional do Idoso", conforme CI 1915/2010 - SAÚDE.
EMPRESA: ***EMPRESA JORNAL E EDITORA HOJEMS LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO 09.11.08.244.402.2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 33.90.39.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 429 fonte 11

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:69FB0C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5348/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de impressos para uso do cadastro da família utilizada pelos agentes comunitários de saúde, conforme CI 1800/2010 - SAÚDE.
EMPRESA: ***FERNANDE NUNES FERREIRA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO 25.10.10.301.801.2058 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.39.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 458 fonte 0

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:755A25FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5349/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de material informativo para a utilização na capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde, conforme CI 1748/2010 - SAÚDE.
EMPRESA: ***FERNANDE NUNES FERREIRA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO 25.10.10.305.803.2046 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.39.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 269 fonte 0

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8592FD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 318/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 3702/2009 – Convite nº. 191/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Leandro Tebet Thomé – EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº. 318/AJ/2010.
VALOR: R$ 2.096,25 (dois mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato original, referente ao item 02 da Proposta de Preços.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.
DATA: 8 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8AC4CE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 438/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 4797/2009 – Pregão Presencial nº 045/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 438/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.DATA: 29 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:91BE47E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5295/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para atendimento do CRAS Interlagos, no Projeto Brinquedoteca, conforme CI 1285 - Assistência Social.
EMPRESA: ***MARIO JANUARIO ALVES - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.307,46 (hum mil trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO 09.11.08.244.402.2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 33.90.30.08 – Material de Consumo - Ficha 292 fonte 12

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3B906969

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 265/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 2396/2010– Convite nº. 153/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ATIVA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 265/AJ/2010.
VIGÊNCIA:02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO TOMASI BATISTON
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FDC8D0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº. 185/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 1693/2010 - Convite nº. 111/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 185/AJ/2010.
VALOR: R$ 383,10 (trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), equivalente a 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0B6BB988

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5353/2010 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de peças para motosserra em caráter emergencial conforme Decreto 150 de 28/09/2010 - PMTL
EMPRESA: ***RKM MÁQUINAS LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 371,60 (trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO 16.01.18.541.603.2064 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 33.90.30.57 – Despesas Emergenciais conforme Decreto 150/10 - Ficha 390 fonte 0

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BB578DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 403/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4988/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 05/11/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A103B2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5331/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Coffe Break (matutino e vespertino), para capacitação dos técnicos em imunização e sala de vacina, conforme CI 1951/2010.
EMPRESA: ***PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO 25.10.10.305.803.2046 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.39.07 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 269 fonte 0

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8C048523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5296/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para atendimento do CRAS Interlagos, no Projeto Brinquedoteca, conforme CI 1285 - Assistência Social.
EMPRESA: ***GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.235,79 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO 09.11.08.244.402.2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 33.90.30.08 – Material de Consumo - Ficha 292 fonte 12

Três Lagoas/MS, 11 de novembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F1FCC541

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 388/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 5030/2010– CONVITE Nº. 226/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 69.924,14 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação - 339030 – Material de Consumo – Ficha 208 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 201. DATA: 26/10/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:08538527

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 390/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 5057/2010– CONVITE Nº. 228/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção e montagem da decoração natalina para o ano de 2010, de acordo com a planilha de custos e formação de preços.
VALOR: R$ 18.335,13 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha 230. DATA: 27/10/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BC2356BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 303/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 3351/2010– Convite nº. 181/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – MS.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 303/AJ/2010.
VIGÊNCIA:01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO SOARES DE ALBUQUERQUE NETO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B3DE3FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 251/AJ/2010.

Processo nº. 2102/2010 – Convite nº. 138/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***C. BUZZI MALHAS E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor e da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 251/AJ/2010, visando a prestação de serviços na confecção de camisetas para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.080,80 (quinze mil, oitenta reais e oitenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: O Prazo e Vigência do presente Termo Aditivo serão de 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CRISTIANE BUZZI
Contratado

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5CB13A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: de Município de Três Lagoas MS e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Três Lagoas MS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência. **A Cláusula Terceira** – Ao prazo inicialmente pactuado, adita-se 12 (doze) meses a contar da data do dia 01 de novembro de 2010 até 31 de outubro 2011.
VIGÊNCIA: de 01/11/2010 até 31/10/2011.
DATA: 01/11/2010.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Lagoas – MS.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9C698881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Jornal Criativa Print Gráfica e Editora Ltda – Hojems nº 0816, página 03-C de 17/10/2009, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº. 438/AJ/2009, Processo nº. 4797/2009, Pregão Presencial nº. 045/2009, onde se lê: 18/09/2009, leia-se: 01/10/2009.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:09F96217

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 006/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara - ME.
OBJETO: Constitui o objeto do aditivo ao Contrato nº. 006/2010, mediante alteração da "Cláusula sétima" – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE ECUC. CULTU. ESPORTE ELAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculados
12.361.0007	3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	40.000,00

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de novembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Jalba Leite Ibane Cara - ME..

Caracol – MS, 04 de novembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4F102701

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANCETE PREFEITURA SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO							
Balancete Financeiro - Setembro/2010 - Empenhado							
		Unid. Orçamental				Unid. Gestora	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				Consolidação Parcial	
	RECEITA				**DESPESA**		
Título	**Anterior**	**No mês**	**Acumulada**	**Título**	**Anterior**	**No mês**	**Acumulada**
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES	10.685.189,54	1.398.954,04	12.084.143,58	Administração	2.617.717,31	433.342,29	3.051.059,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	606.691,59	60.847,67	667.539,26	Assistência Social	38.927,18	850,00	39.777,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	203.102,34	18.962,50	222.064,84	Educação	4.213.995,88	318.813,01	4.532.808,89
RECEITA PATRIMONIAL	198.620,24	5.882,27	204.502,51	Cultura	5.228,06	749,50	5.977,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.513.156,61	1.209.641,36	10.722.797,97	Urbanismo	2.749.723,29	594.076,37	3.343.799,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.618,76	103.620,24	267.239,00	Gestão Ambiental	373.214,32	-23.677,82	349.536,50
RECEITAS DE	807.651,83	0,00	807.651,83	Agricultura	1.033.633,88	1.000,00	1.034.633,88

CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.450,00	0,00	100.450,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	707.201,83	0,00	707.201,83				
DEDUÇÕE DA RECEITA CORRENTE	-1.672.780,68	-200.191,20	-1.872.971,88				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-1.672.780,68	-200.191,20	-1.872.971,88				
SUBTOTAL	**9.820.060,69**	**1.198.762,84**	**11.018.823,53**	**SUBTOTAL**	**11.032.439,92**	**1.325.153,35**	**12.357.593,27**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	4.249.701,14	662.198,46	4.911.899,60	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO GERAL	5.000,00	5.807,84	10.807,84	MOVIMENTO GERAL	2.805.934,66	339.769,55	3.145.704,21
CONSIGNAÇÕES	384.581,46	20.686,74	405.268,20	CONSIGNAÇÕES	260.946,38	49.635,31	310.581,69
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	2.389,70	0,00	2.389,70				
SUBTOTAL	**4.641.672,30**	**688.693,04**	**5.330.365,34**	**SUBTOTAL**	**3.066.881,04**	**389.404,86**	**3.456.285,90**
SALDO				**SALDO**			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	439.120,11	801.532,14	439.120,11	2.MOVIMENTO	801.532,14	974.429,81	974.429,81
4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**439.120,11**	**801.532,14**	**439.120,11**	**SUBTOTAL**	**801.532,14**	**974.429,81**	**974.429,81**
TOTAL	**14.900.853,10**	**2.688.988,02**	**16.788.308,98**	**TOTAL**	**14.900.853,10**	**2.688.988,02**	**16.788.308,98**

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:B0D0CB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANCETE FUNDEB SETEMBRO

Fundo Mun. Educação Fundamental-Eldorado							
Balancete Financeiro - Setembro/2010 - Empenhado							
		Unid. Orçamental				Unid. Gestora	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				Consolidação Parcial	
	RECEITA				**DESPESA**		
Título	**Anterior**	**No mês**	**Acumulada**	**Título**	**Anterior**	**No mês**	**Acumulada**
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES	2.051.429,77	251.962,12	2.303.391,89	MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	842.116,75	9.159,88	851.276,63
RECEITA PATRIMONIAL	5.295,92	854,24	6.150,16	MAGISTÉRIO 60 %	1.092.344,96	350,60	1.092.695,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.046.133,85	251.107,88	2.297.241,73				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	**2.051.429,77**	**251.962,12**	**2.303.391,89**	**SUBTOTAL**	**1.934.461,71**	**9.510,48**	**1.943.972,19**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	18.937,22	-6.933,99	12.003,23	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	205.297,95	205,92	205.503,87	CONSIGNAÇÕES	205.181,64	205,92	205.387,56
SUBTOTAL	**224.235,17**	**-6.728,07**	**217.507,10**	**SUBTOTAL**	**205.181,64**	**205,92**	**205.387,56**
SALDO				**SALDO**			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	3.741,20	139.762,79	3.741,20	2.MOVIMENTO	139.762,79	375.280,44	375.280,44
SUBTOTAL	**3.741,20**	**139.762,79**	**3.741,20**	**SUBTOTAL**	**139.762,79**	**375.280,44**	**375.280,44**
TOTAL	**2.279.406,14**	**384.996,84**	**2.524.640,19**	**TOTAL**	**2.279.406,14**	**384.996,84**	**2.524.640,19**

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F2C89AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO FUNDEB SETEMBRO

Fundo Mun. Educação Fundamental-Eldorado							
DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA							
Artigo 165 Parágrafo 3º C.F							
					Mês : Setembro		
Arrecadado	**Arr. Anterior**	**Arr. Período**	**Total**	**Empenhado**	**Emp. Anterior**	**Emp. Período**	**Total**
RECEITAS CORRENTES	2.051.429,77	251.962,12	2.303.391,89	DESPESAS CORRENTES	1.919.606,71	4.592,20	1.924.198,91
RECEITA PATRIMONIAL	5.295,92	854,24	6.150,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.756.161,54	1.119,80	1.757.281,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.046.133,85	251.107,88	2.297.241,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.445,17	3.472,40	166.917,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.855,00	4.918,28	19.773,28
				INVESTIMENTOS	14.855,00	4.918,28	19.773,28
SOMA	2.051.429,77	251.962,12	2.303.391,89	**SOMA**	1.934.461,71	9.510,48	1.943.972,19
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	116.968,06	242.451,64	359.419,70
TOTAL	2.051.429,77	251.962,12	2.303.391,89	**TOTAL**	2.051.429,77	251.962,12	2.303.391,89
Percentual	0,00	0,00	0,00	Percentual	5,70	96,23	15,60

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E60D2748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 121/2010

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 197/2010
Registro de Preços – Medicamento para serem utilizados na Farmácia Básica
Em decorrência do julgamento do mérito constante na ata exarada pela Pregoeira, homologo o resultado do Pregão Presencial n° 121/2010 – Processo n° 197/2010, cujo objeto é o ***REGISTRO DE PREÇOS*** para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para serem utilizados na Farmácia Básica, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 015/2009, de 12 de janeiro de 2009 e Decreto n° 094/2010, de 21 de janeiro de 2010, e conforme documentos anexados ao Processo.

Paranaíba-MS, 11 de novembro de 2010.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

1	ACIDO FOLICO, SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	400	CAZI	6,8800	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
2	ACIDO FÓLICO 5 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	23000	PRATTI	0,0120	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
3	ALBENDAZOL SOL ORAL 40 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	2500	TEUTO	0,4000	RM HOSPTALAR LTDA

4	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	LEGRAN	0,3150	CIRUMED COMERCIO LTDA.
5	ALENDRONATO DE SODIO, 10 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
COMP	15000	ELOFAR	0,1080	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
6	ALOPURINOL 300 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	2500	PRATTI	0,0700	RM HOSPTALAR LTDA
7	ALPRAZOLAM 1MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
CAPS	26500	MEDLEY	0,1280	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
8	AMIODARONA 200 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
COMP	42000	GEOLAB	0,079	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
9	AMITRIPTILINA 25 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	250000	NEO	0,0190	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
10	AMOXICILINA 500 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
CAPS	250000	PRATI	0,0600	MOCA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
11	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	13000	TEUTO	0,87	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
12	ANLODIPIDINA, BESILATO 5 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	9000	GEOLAB	0,016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
13	ANLONDIPIDINA, BESILATO 10 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	9000	GEOLAB	0,0280	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
14	ASS 100 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	263000	SOBRAL	0,0066	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
15	ASS 500 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	4000	BALM	0,0190	DAHER DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
16	ATENOLOL 100 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	12000	GEOLAB	0,02	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
17	ATENOLOL 50MG/COMP			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	12000	VITAPAN	0,015	RM HOSPITALAR LTDA
18	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE USO INALATORIO ORAL			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	350	GLENMARK	20,4900	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
19	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE SPRAY AEROSOL			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	350	FARMALAB	22,00	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Amp	1500	TEUTO	0,751	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor

AMP	400	TEUTO	0,5660	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
22	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Amp	400	TEUTO	0,4940	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
23	BIPERIDENO 2MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	120000	TEUTO	0,0420	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
24	BIPERIDENO 4 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3000	ABBOTT	0,0540	MOCA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	350	HIPOLABOR	0,5090	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
26	CAPTOPRIL 25 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	1200000	MARIOL	0,01	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
27	CARBAMAZEPINA 200MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	250000	NEO	0,0320	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
28	CARBAMAZEPINA 20MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	550	UNIAO	3,797	MOCA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
29	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	20000	FMQ	0,8100	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
30	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	20000	HIPOLABOR	0,033	CIRUMED COMERCIO LTDA.
31	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	25000	ARROW	0,0640	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
32	CEFALEXINA 500 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
CAPS	80000	TEUTO	0,134	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
33	CEFALEXINA SUSP 50 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	600	TEUTO	2,14	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
34	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE - 25MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	35000	NEO	0,0640	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
35	CLONAZEPAN 2 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	21000	NEOQUIMICA	0,0230	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.
36	CLONAZEPAN SOL ORAL 2,5 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	200	HIPOLABOR	1,2060	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
37	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	500	HALEX	1,72	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
38	CLORPROMAZINA 100MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	25000	CRISTALIA	0,0840	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
39	CLORPROMAZINA 25 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor

Comp	25000	CRISTALIA	0,0540	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
40	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	250	CRISTALIA	2,9480	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
41	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	30000	TEUTO	0,0800	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
42	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	400	BUNKER	2,2350	RM HOSPITALAR LTDA
43	DEXAMETASONA CREME 0,1%			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Tubo	5000	MULTILAB	0,4290	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
44	DEXAMETASONA XPE 0,1 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	1000	FARMACE	0,8900	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
45	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	9000	TEUTO	0,65	RM HOSPITALAR LTDA
46	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	63000	GEOLAB	0,0110	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
47	DIAZEPAN 10MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	300000	SANTISA	0,0170	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
48	DIAZEPAN 5MG COMP			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	8000	SANTISA	0,0170	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.
49	DIAZEPAN 5MG SOLUÇÃO INJETAVEL			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Amp	200	TEUTO	0,299	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
50	DIGOXINA 0,25 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	65000	PHARLAB	0,0230	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
51	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	200	PRATTI	3,316	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
52	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - GOTAS			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	15000	FARMACE	0,33	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
53	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL DE 500 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Amp	200	HYPOFARM	0,2350	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
54	ENALAPRIL, MALEATO 10MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	13000	ROYTON	0,0190	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
55	ENALAPRIL, MALEATO, 5 MG COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	ROYTON	0,0160	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.

56	ERITROMICINA 500MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3500	PRATI	0,1590	RM HOSPITALAR LTDA
57	ERITROMICINA, ESTEARATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	500	PRATTI	1,50	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
58	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
59	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	20000	CELLOFARM	0,0870	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
60	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	HIPOLABOR	0,1650	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
61	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3 MG, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	WYETH	0,609	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
62	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
63	FENITOINA SODICA 100MG COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	80000	TEUTO	0,0510	RM HOSPITALAR LTDA
64	FENOBARBITAL 100MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	160000	SANVAL	0,0250	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
65	FENOBARBITAL SOLUÇAO ORAL 40 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	450	SANVAL	1,4470	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
66	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
AMP	100	CRISTALIA	0,8630	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
67	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
CAPS	30000	N EO	0,1380	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
68	FLUOXETINA, 20 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	250000	TEUTO	0,0270	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
69	FUROSEMIDA 40 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	150000	GEOLAB	0,013	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
70	GENTAMICINA, SULFATO DE, 5MG/ML COLIRIO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	200	ALLERGAN	4,3810	MOCA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
71	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDOS			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	300000	SANVAL	0,0080	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor

72	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	1000	TORRENT	0,1080	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
73	GLICLAZIDA 80 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	1000	CIFARMA	0,1430	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
74	HALOPERIDOL 1MG COMP			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	4000	CRISTALIA	0,0360	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
75	HALOPERIDOL 5MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	80000	TEUTO	0,0200	RM HOSPITALAR LTDA
76	HALOPERIDOL, DECANOATO DE , 50 MG /ML SOLUÇÃO INJ			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
AMP	130000	CRISTALIA	1,7250	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
77	HEPARINA SODICA, 5.000 UI/0,25 ML,SOLUÇÃO INJ			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Amp	50	HIPOLABOR	3,9900	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.
78	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
79	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	460000	CIMED	0,0100	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
80	HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	650	MARIOL	1,2440	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
81	IBUPROFENO 300MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	270000	TEUTO	0,03	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
82	IBUPROFENO 600 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	38000	TEUTO	0,0550	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
83	IBUPROFENO DE 200 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	100000	MEDQUIMICA	0,0940	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
84	IBUPROFENO SOLUÇAO ORAL 20 MG/ ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	2250	MULTILAB	1,2600	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
85	IMIPRAMINA 25MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	18000	TEUTO	0,0287	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
86	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG+ 50 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	ROCHE	1,6100	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
87	LEVODOPA + BENZERAZIDA, 100 MG+ 25 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	ROCHE	1,2000	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
88	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG			

Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	12000	MERCK	9,7500	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
89	LEVODOPA 250 + CARBIDOPA 25 MG/CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	12000	TEUTO	0,17	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
90	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	CRISTALIA	0,0830	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
91	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	50000	CIFARMA	0,025	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
92	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	5000	ACHE	0,0950	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
93	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	5000	ACHE	0,0910	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
94	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	5000	ACHE	0,1030	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
95	MEBENDAZOL 100MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3000	SOBRAL	0,0210	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
96	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	2500	MARIOL	0,3680	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.
97	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Amp	300	EMS	10,6630	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
98	MEDROXIPROGESTERONA,ACETATO DE, 10 MG, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3500	EMS	0,258	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
99	MEDROXIPROGESTERONA,ACETATO DE, 2,5 MG COMP			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3500	PFIZER	0,39	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
100	METFORMINA 500 MG, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	350000	MULTILAB	0,0380	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
101	METFORMINA 850MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	350000	GEOLAB	0,0310	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
102	METILDOPA 250 MG/ CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	400000	LABORIS	0,056	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
103	METILDOPA 500 MG/ CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	155000	LABORIS	0,11	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
104	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	12500	HIPOLABOR	0,0130	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.

105	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJ 5MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Amp	100	ISOFARMA	0,1740	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.
106	METRONIDAZOL 250 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	60000	PRATTI	0,0280	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
107	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5%			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Bisnaga	3000	PRATTI	0,9070	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
108	METRONIZADOL 40MG/ ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	2500	NEO	0,8740	RM HOSPITALAR LTDA
109	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Tubo	5000	TEUTO	0,9400	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
110	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	150	EMS	0,1260	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
111	NIFEDIPINO 20MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	116000	GEOLAB	0,0210	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
112	NISTATINA SUSP ORAL 100.000 UI /ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	400	TEUTO	1,2500	RM HOSPITALAR LTDA
113	NITROFURANTOINA 100 MG/ CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3000	TEUTO	0,0830	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
114	NORETISTERONA 0,35 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	BIOLAB	0,1630	RM HOSPITALAR LTDA
115	OLEO MINERAL			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	4500	MARIOL	1,0820	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
116	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	6600	MARIOL	0,3260	SODROGAS DIST. MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
117	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	260000	HIPOLABOR	0,0180	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
118	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
119	PERMETRINA LOÇAO 1%			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
frasco	800	IFAL	0,88	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
120	PERMETRINA LOÇÃO 5%			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	800	MULTILAB	2,8750	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
121	PREDNISOLONA,FOSFATO SODICO SOL ORAL 1,34MG/ML			

Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
frasco	650	PRATI	2,7300	MOCA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
122	PREDNISONA 20MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	30000	NEOQUIMICA	0,0380	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.
123	PREDNISONA 5 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	26000	PRATTI	0,0210	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
124	PROMETAZINA 25MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	12000	SANVAL	0,0230	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
125	PROPANOLOL 40MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	450000	PHARLAB	0,01	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
126	RANITIDINA 150MG/CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	220000	TKS	0,0300	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
127	SAIS DE REIDRATAÇAO ORAL ENV.27,9GR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Env	16000	UNIAO	0,2070	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
128	SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATORIO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	150	TEUTO	3,4690	RM HOSPITALAR LTDA
129	SALBUTAMOL 2MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	2500	TEUTO	0,7090	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
130	SINVASTATINA 10 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	30000	GEOLAB	0,024	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
131	SINVASTATINA 20 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	40000	LABORIS	0,0350	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
132	SINVASTATINA 40MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	40000	LABORIS	0,0730	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
133	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% BISNAGA			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Bisnaga	700	PRATTI	1,5000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
134	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG + 8 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	1400	TEUTO	0,6820	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
135	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	45000	PRATI	0,0400	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
136	SULFATO FERROSO 40MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	75000	PRATI	0,0250	RM HOSPITALAR LTDA
137	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML - GOTAS			

Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	4200	BELFAR	0,47	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
138	TIABENDAZOL 500 MG/ CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	400	EMS	0,5570	RM HOSPITALAR LTDA
139	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 5% 50MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	380	SANVAL	2,6500	CIRUMED COMERCIO LTDA.
140	VALPROATO DE SODIO XPE 57,624 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	600	HIPOLABOR	1,9000	CIRUMED COMERCIO LTDA.
141	VALPROATO DE SODIO, CPR 576 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	7000	ABBOTT	0,5180	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
142	VARFARINA SODICA 5 MG/ CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	2300	TEUTO	0,0730	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
143	VARFARINA SODICA, 1 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	2000	FQM	1,2150	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
144	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	4000	SANDOZ	0,2490	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
145	VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	4000	SANVAL	0,0380	DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA.
146	XAROPE DE GUACO (MIKANIA GLOMERATA)			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	6500	NATULAB	1,8120	RM HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:391DDE74

